

Diário do Legislativo de 21/10/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PTB-PMN-PR)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PMDB - PT - PCdoB:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT) e Vanderlei Miranda (PMDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV--PPS-PSC-PSB-PSL)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (PTB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|-------------------------------------|---------------|-----------------|
| Deputado Délio Malheiros | BPS | Presidente |
| Deputado Ivair Nogueira | PMDB-PT-PCdoB | Vice-Presidente |
| Deputado Domingos Sávio | BSD | |
| Deputado Lafayette de Andrada | BSD | |
| Deputado Neider Moreira | BPS | |
| Deputado Padre João | PMDB-PT-PCdoB | |
| Deputado Elmiro Nascimento | DEM | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | |
|---------------------|------------------------|
| Deputado Franco | Inácio BPS |
| Deputado Abramo | Gilberto PMDB-PT-PCdoB |
| Deputado Sawan | Fahim BSD |
| Deputado Torres | Mauri BSD |
| Deputado Borges | Wander BPS |
| Deputado Quintão | André PMDB-PT-PCdoB |
| Deputado Alves | Delvito BSD |

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|-----------------------------------|---------------|------------|
| Deputada Cecília Ferramenta | PMDB-PT-PCdoB | Presidente |
|-----------------------------------|---------------|------------|

Deputado PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Paulo Guedes

Deputado BSD
Ademir Lucas

Deputado BPS
Wander Borges

Deputado PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir PMDB-PT-PCdoB
Paraca

Deputada Maria PMDB-PT-PCdoB
Tereza Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Dalmo Ribeiro Silva

Deputado BPS Vice-Presidente
Chico Uejo

Deputado BSD
Ronaldo Magalhães

Deputado BPS
Sebastião Costa

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Gilberto Abramo

Deputado BSD
Delvito Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Malheiros Délio BPS

Deputado Moreira Célio BSD

Deputado Moreira Neider BPS

Deputado Quintão André PMDB-PT-PCdoB

Deputado Júlio Antônio PMDB-PT-PCdoB

Deputado Valadares Gustavo DEM

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia Brandão BPS Presidente

Deputado Juninho Araújo BSD Vice-Presidente

Deputado Getúlio Neiva PMDB-PT-PCdoB

Deputado Paulo Guedes PMDB-PT-PCdoB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Veneroso Rômulo BPS

Deputado Sávio Domingos BSD

Deputado Miranda Vanderlei PMDB-PT-PCdoB

Deputado PDT

Deputado Fabiano Dimas PP

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes PMDB-PT-PCdoB Presidente

Deputado BPS Vice-Presidente
Délio
Malheiros

Deputado BSD
Walter
Tosta

Deputado DEM

Deputado PP
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio PMDB-PT-PCdoB
Souza Cruz

Deputado Tiago BPS
Ulisses

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Durval
Ângelo

Deputado BSD
Fahim Sawan

Deputado BPS
Antônio
Genaro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Vanderlei
Miranda

Deputado BSD
Delvito Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria PT
Tereza Lara

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PMDB-PT-PCdoB
Abramo

Deputado Ruy Muniz DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Ruy Muniz

Deputado BSD Vice-Presidente
Deiró
Marra

Deputado BSD
Dalmo
Ribeiro

Deputada BPS
Gláucia
Brandão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PMDB-PT-PCdoB
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Zé Maia

Deputado DEM Vice-Presidente
Jayro
Lessa

Deputado BSD
Lafayette
de
Andrada

Deputado BPS
Inácio
Franco

Deputado BPS
Juarez
Távora

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adelmo
Carneiro
Leão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Antônio
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo BSD
Moreira

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PMDB-PT-PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB-PT-PCdoB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Fábio
Avelar

Deputado PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Sávio
Souza
Cruz

Deputado BSD
Irani
Barbosa

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Almir
Paraca

Deputado PP
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Carlos PMDB-PT-PCdoB
Gomes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Sávio
Souza
Cruz

Deputado DEM Vice-Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BSD
Rêmolo
Aloise

Deputado BSD
Célio
Moreira

Deputado BPS
Tiago
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
André
Quintão

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BSD
João Leite

Deputado BSD
Duarte
Bechir

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PMDB-PT-PCdoB

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PP Presidente
Vanderlei
Jangrossi

Deputado BPS Vice-Presidente
Antônio
Carlos
Arantes

Deputado BSD
Domingos
Sávio

Deputado BPS
Chico Uejo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlos
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio Franco BPS

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputada Cecília PMDB-PT-PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Braulio
Braz

Deputado BSD Vice-Presidente
Ronaldo
Magalhães

Deputada BSD
Ana Maria
Resende

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Gilberto
Abramo

Deputado PP
Dimas
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Mauri BSD
Torres

Deputado Antônio PMDB-PT-PCdoB
Júlio

Deputado Pinduca PP
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado PDT

Deputado Rêmoló BSD
Aloise

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
João Leite

Deputada PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Maria
Tereza
Lara

Deputado BPS
Rômulo
Veneroso

Deputado PDT
Tenente
Lúcio

Deputado PP
Pinduca
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PMDB-PT-PCdoB
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Rosângela
Reis

Deputado BSD Vice-Presidente
Walter Tosta

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Ívair
Nogueira

Deputado DEM
Elmiro
Nascimento

Deputada PMDB-PT-PCdoB
Cecília
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma BPS
Diniz

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Getúlio PMDB-PT-PCdoB
Neiva

Deputado Duarte BSD
Bechir

Deputado André PMDB-PT-PCdoB
Quintão

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BPS Vice-Presidente
Djalma
Diniz

Deputado BSD
Irani
Barbosa

Deputado BSD
Rêmolo
Aloise

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adalclever
Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio PMDB-PT-PCdoB
Souza Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Tenente
Lúcio

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BPS
Fábio
Avelar

Deputado BPS
Antônio
Carlos
Arantes

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlos
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da PDT
Silveira Jr.

Deputado Zezé PDT
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputada Cecília PMDB-PT-PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sebastião
Costa

Deputado PDT Vice-Presidente

Deputado BSD
Luiz
Humberto
Carneiro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Gilberto
Abramo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado DEM
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Fahim BSD

Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PCdoB

Deputado Durval PMDB-PT-PCdoB
Ângelo

Deputado Dimas DEM
Fabiano

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 74ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/10/2009

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Indicações: Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG -; votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação secreta; aprovação - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Maurício Fortini para o cargo de Diretor da Arsae-MG; votação secreta; aprovação; questão de ordem - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Teodoro Alves Lamounier para o cargo de Diretor da Arsae-MG; votação secreta; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.257; votação secreta do veto ao art. 5º e ao parágrafo único do art. 17-A da Lei nº 14.309, acrescentado pelo art. 9º; manutenção - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.679/2009; requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.487/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.368/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; declaração de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Walter Tosta - Wander Borges - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Discussão e Votação de Indicações

O Sr. Presidente - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Diretor da Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, a indicação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 37 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zezé Perrella.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Diretor da Arsae-MG. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Maurício Fortini para o cargo de Diretor da Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zezé Perrella.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 36 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados, que, somados ao Deputado Dinis Pinheiro, perfazem o total de 39 parlamentares presentes. Está, portanto, aprovada a Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Maurício Fortini para o cargo de Diretor da Arsae-MG. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, estou recebendo as instruções. Para que seja validada a votação, deve haver, no mínimo, 39 votos.

O Sr. Presidente - Segundo o Regimento Interno, é necessário que haja 39 presenças em Plenário.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Teodoro Alves Lamounier para o cargo de Diretor da Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação a indicação.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta -

Zezé Perrella.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados. Votou "não" 1 Deputado. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovada a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Teodoro Alves Lamounier para o cargo de Diretor da Arsae-MG. Oficie-se ao Governador do Estado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.257, que altera a Lei nº 14.309, de 19/6/2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade do Estado, e o art. 7º da Lei Delegada nº 125, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, o veto ao art. 5º e ao parágrafo único do art. 17-A da Lei nº 14.309, acrescentado pelo art. 9º.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zezé Perrella.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Votou "não" 1 Deputado. Está, portanto, mantido o veto parcial à Proposição de Lei nº 19.257. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.679/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Minas e Energia perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.255/2009 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.757, de 4/10/2005, que autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS a aquisição de automóvel a ser utilizado por pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental (severa ou profunda) ou autista, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.309/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.487/2009, do Deputado Zé Maia, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santo Antônio do Monte. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.487/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Centros de Formação de Condutores - CFCs - adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão do Trabalho, e a Emenda nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.398/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Gustavo Valadares. Com a palavra, o Deputado Gustavo Valadares para emitir seu parecer.

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei Nº 2.962/2009

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa o imóvel que especifica.

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Em seguida, foi encaminhada à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Incluído o projeto na ordem do dia para apreciação, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente da Assembleia designou este Deputado como relator para, em 24 horas, emitir parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.962/2009 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a efetuar permuta de um terreno de propriedade do Estado, com área de 2.530,83m², situado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, em Belo Horizonte, remanescente de uma área de 34.111m², desapropriada para a construção da Via Expressa Leste-Oeste, por outro, pertencente a José Barcelos Costa, constituído pelos lotes nºs 2 e 3-A, da quadra 14, 5ª seção, do Bairro São Francisco, em Belo Horizonte.

Cabe ressaltar que o imóvel do Estado é bastante irregular e de difícil edificação, mas confronta ao fundo com o Loteamento Califórnia. Assim, o responsável por esse empreendimento, José Barcelos Costa, tem interesse na área para criar um trecho de acesso para a Via Expressa.

Por seu turno, os lotes pertencentes a José Barcelos Costa, localizados no Bairro São Francisco, entre as Avenidas Carlos Luz e Presidente Antônio Carlos, são regulares e possuem topografia adequada para a realização de benfeitorias. É do interesse da administração pública a aquisição desses lotes, para transferir para o local o projeto Bolsa de Materiais, que permite a transferência de equipamentos em desuso ou postos em disponibilidade entre os órgãos públicos, e que atualmente ocupa um galpão alugado nesse bairro.

Cabe destacar que foram anexados aos autos do processo dois laudos que analisam as características de cada imóvel e atestam o valor venal de R\$154.380,63 para o imóvel público e R\$154.949,80 para o particular. Em decorrência da proximidade dos valores e do interesse público no negócio a ser realizado, a permuta será feita sem torna para as partes, conforme determina o art. 2º do projeto de lei.

A autorização explícita do Poder Legislativo para a alienação de valores pertencentes ao ativo permanente do Estado é exigência contida no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Entretanto, apresentamos a Emenda nº 1 para acrescentar no art. 1º o nome de Márcia Xavier Barcelos Costa, esposa de José Barcelos Costa, que também figura nos registros dos lotes a serem permutados como proprietária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.962/2009, no 1º turno, com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se, no art. 1º, após o nome de José Barcelos Costa, a expressão "e Márcia Xavier Barcelos Costa".

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.962/2009 com a Emenda nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.368/2009, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos postos de gasolina de cartaz com informação do percentual de diferença entre os preços da gasolina e do álcool. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.368/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Declaração de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este momento para dizer da nossa felicidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.309/2007, que autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS a aquisição de automóvel para ser utilizado por pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental (severa ou profunda) ou autista. Na prática, esse projeto permitirá que o responsável por pessoa legalmente incapaz de buscar solução para seus próprios problemas tenha a condição de adquirir um veículo. A Lei nº 15.757, oriunda de projeto do Deputado André Quintão, permitia ao governo isentar do ICMS os maiores e capazes. Na prática, o menor, a pessoa incapaz não poderia ter a mesma prerrogativa, a mesma opção de adquirir esse veículo. Então, esse projeto de lei de minha autoria, aprovado em 2º turno, que vai agora para a sanção do Governador, permitirá que a pessoa responsável por outra com deficiência física, visual ou mental (severa ou profunda) ou autista também possa usufruir do benefício de adquirir um veículo com a isenção do ICMS. Tenho certeza de que o Governador sancionará esse projeto, que será transformado em lei, devido ao alcance social da matéria, pois a pessoa portadora de deficiência física, que já necessita de cuidados especiais, requer do Estado um auxílio para o seu responsável, e a forma que encontramos de prestar esse auxílio foi a isenção do pagamento do ICMS na compra do veículo para o seu transporte. Portanto, neste momento, a aprovação desse projeto é de grande valia para essas pessoas que aguardam, por parte do governo do Estado, essa isenção do ICMS. Sabemos que isso não representa uma quantia muito expressiva, mas abater esse valor será significativo e relevante para o bolso do contribuinte responsável por portador de deficiência física. Esperamos que o Governador possa sancionar o projeto o mais rapidamente possível, para que seja transformado em lei e para que essa lei seja regulamentada o mais brevemente possível. Sr. Presidente, deixo aqui as minhas considerações e a minha declaração de voto, que foi favorável. Agradeço aos companheiros pela compreensão da necessidade da aprovação desse projeto. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária também de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

Ata da 22ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 13/10/2009

Às 10h17min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Wander Borges. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as questões que impedem a implantação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na região de São Sebastião de Maquiné, no Município de Santa Luzia, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Deputado Federal Mário Heringer; Clébio Antônio Batista, Superintendente Operacional da Região Metropolitana de Belo Horizonte, representando Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente da Copasa-MG; e Ailton Gomes da Silva, Presidente da Associação Comunitária Bom Destino, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Wander Borges, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Carlos Gomes.

Ata da 25ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/10/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Doutor Rinaldo e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação da Subemenda nº 1, apresentada em Plenário, à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.366/2008 (relator: Deputado Doutor Rinaldo, em virtude de redistribuição); e pela aprovação do Substitutivo nº 1 apresentado ao Projeto de Lei nº 3.586/2009. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.742/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 314/2007, 2.418/2008 e 3.601/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, em que solicita seja encaminhada ao setor de Auditoria Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde correspondência recebida nesta Comissão contendo denúncia de suposto mal-entendido ocorrido no mês de setembro no Pronto-Socorro Regional de Divinópolis, para providências cabíveis. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2009.

Carlos Pimenta, Presidente - Doutor Rinaldo.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/10/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.679/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird - e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2008, do Deputado Fahim Sawan, que obriga os hospitais, as casas de saúde e as clínicas conveniadas com o SUS a divulgarem, em local visível e em que haja maior circulação de público, na forma que menciona, os seguintes dizeres: "Temos convênio com o SUS". A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela aprovação da Subemenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nº 3 e 4 na forma das Subemendas nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.841/2009, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos, proventos e complementações de pensões em Unidades Reais de Valor - URVs -, de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.556/2008, da Deputada Gláucia Brandão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos locais que especifica. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.035/2009, dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo, que dispõe sobre a proibição de consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 que apresenta ao vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/94. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599, de 2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.439/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.787, de 27/10/2005, e 17.006, de 25/9/2007, e transforma cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.553/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 166, de 25/1/2009. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.595/2009, do Governador do Estado, que altera o Anexo da Lei nº 16.678, de 10/1/2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da Comissão DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.321/2009, da Deputada Maria Tereza Lara.

Finalidade: obter, em audiência pública com convidados, esclarecimentos sobre violação de direitos humanos referente a abuso de autoridade supostamente praticado pelo Ten. Valter dos Santos contra o Sd. Ailson Ferraz de Brito Júnior do 26º Batalhão da PMMG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 26ª Reunião Ordinária da Comissão DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.530/2009, do Deputado Fahim Sawan.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão DE MINAS E ENERGIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.753/2009, do Deputado Dinis Pinheiro.

Finalidade: debater o panorama atual e as políticas para o desenvolvimento das cadeias produtivas do etanol, do biodiesel e das florestas energéticas no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 28ª Reunião Ordinária da Comissão DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.955/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.997/2009, do Deputado Carlin Moura; 3.481/2009, do Governador do Estado; 3.586/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.826/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.793/2009, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 26ª Reunião Ordinária da Comissão DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.261/2008, do Deputado Wander Borges, e 3.606/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Requerimentos nºs 4.743/2009, do Deputado Ademir Lucas; 4.754/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 4.784, 4.785 e 4.786/2009, do Deputado Doutor Viana; 4.794, 4.795, 4.797 e 4.799 a 4.802/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da Comissão DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.506/2009, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.736/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.342/2009, do Deputado João Leite; 3.678/2009, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.684/2009, do Deputado Padre João; 3.686/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.690/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.691/2009, do Deputado Mauri Torres; 3.704/2009, do Deputado Wander Borges; 3.710/2009, do Deputado Ademir Lucas; 3.713/2009, do Deputado Padre João; 3.716/2009, do Deputado Vanderlei Miranda; 3.719/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.721/2009, do Deputado Célio Moreira; 3.723/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.726/2009, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.731/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.733/2009, do Deputado Zezé Perrella; 3.737/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.738 e 3.739/2009, da Deputada Rosângela Reis; e 3.743/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Requerimentos nºs 4.677/2009, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; 4.750 e 4.751/2009, do Deputado Wander Borges; e 4.798/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão DE CULTURA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com convidados, o potencial sociocultural das ações de formação em artes cênicas, em especial daquelas que se utilizam das técnicas e do imaginário circenses.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 30ª Reunião Ordinária da Comissão DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 21/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 21/10/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 3.841/2009, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos, proventos e complementações de pensões em Unidades Reais de Valor - URVs -, de que trata a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007; e dos Projetos de Lei nºs 2.366/2008, do Deputado Fahim Sawan, que obriga os hospitais, as casas de saúde e as clínicas conveniadas com o SUS a divulgarem, em local visível e em que haja maior circulação de público, na forma que menciona, os seguintes dizeres: "Temos convênio com o SUS"; 2.556/2008, da Deputada Gláucia Brandão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos locais que especifica; 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica; 3.035/2009, dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo, que dispõe sobre a proibição de consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências; 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica; 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências; 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/94; 3.439/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.787, de 27/10/2005, e 17.006, de 25/9/2007, e transforma cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo; 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599, de 2003; 3.553/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 166, de 25/1/2009; 3.595/2009, do Governador do Estado, que altera o Anexo da Lei nº 16.678, de 10/1/2007; 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84; e 3.679/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Pré-Sal

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gil Pereira, Dalmo Ribeiro Silva, Almir Paraca e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/10/2009, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/10/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 53/2009, do Governador do Estado; de votar o Requerimento nº 4.791/2009, da Comissão de Constituição e Justiça; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.261/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Liga Municipal de Desportos de Sabará, com sede no Município de Sabará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.261/2008 objetiva declarar de utilidade pública a Liga Municipal de Desportos de Sabará, com sede no Município de Sabará, fundada em 1942, que tem por finalidade a difusão do esporte amador, principalmente o futebol, por meio do qual contribui para o desenvolvimento da cidadania.

Com esse propósito, a entidade busca, por intermédio de campeonatos e torneios, a realização de eventos que envolvam a comunidade, principalmente as crianças e os jovens carentes, visando à sua formação e à promoção humana.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.261/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.606/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais, com sede no Município de Araxá.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.606/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais, com sede no Município de Araxá, que tem como finalidade a prática do esporte amador, em especial, de taekwondo, judô, kung fu, capoeira e outras artes marciais.

Voltada para crianças e adolescentes, a entidade cultiva e incentiva o interesse por essas modalidades esportivas nos atletas menores de idade, acompanhando sua participação e aproveitamento escolar; divulga normas de segurança na prática de artes marciais; realiza competições esportivas e atividades sociais; promove a solidariedade e a participação de seus associados em eventos sociais, culturais, educativos e esportivos; fomenta pesquisas e estudos de interesse da comunidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.606/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.735/2009

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Circolo Trentino di Ouro Fino, com sede no Município de Ouro Fino.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.735/2009 pretende declarar de utilidade pública o Circolo Trentino di Ouro Fino, com sede no Município de Ouro Fino, que tem como finalidade congregar as famílias de origem trentina, estimulando o sentimento associativo e mantendo vivas as tradições e costumes da região Trentino-Alto Adige, situada no extremo norte da Itália, que possui uma das culturas mais antigas e preservadas do mundo.

Para a consecução de seus objetivos, promove reuniões de caráter recreativo e social entre os associados e convidados; desenvolve projetos nas áreas científica, cultural e artística; celebra convênios com órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.735/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Juninho Araújo, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.399/2008

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, o Projeto de Lei nº 2.399/2008 dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas.

A proposição foi encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores recipientes específicos para coleta das lâmpadas descartadas ou inutilizadas. O seu escopo se assemelha ao de outras proposições já analisadas por esta Casa Legislativa que tratavam do recolhimento de pilhas, baterias e disquetes de computadores. Todos esses itens já se encontram, portanto, agregados e disciplinados em leis que focalizam temas específicos como a reciclagem de materiais e a coleta seletiva, incluindo os resíduos especiais, entre eles as lâmpadas fluorescentes. Essas normas de origem parlamentar configuram-se como abordagens especiais de tópicos inerentes à Política Estadual de Resíduos Sólidos, implantada por meio da Lei nº 18.031, de janeiro de 2009.

Em análise preliminar do projeto, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que seus objetivos já se encontram atendidos pela Lei nº 13.766, de 30/11/2000. Nos termos dessa lei, oriunda de um projeto de autoria do relator desta proposição, incumbe ao Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - estabelecer normas para recolhimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos que, por sua composição físico-química, necessitem de procedimentos especiais para descarte no meio ambiente. O § 1º de seu art. 4º inclui entre tais resíduos sólidos disquetes de computador, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias. Semelhantemente ao que se pretende por meio da proposição em análise, o § 2º do mesmo artigo introduz a norma de que "os resíduos serão entregues pelos usuários aos estabelecimentos que comercializam os produtos que lhes deram origem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, a fim de que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, procedimentos de reutilização, reciclagem e tratamento ou disposição final ambientalmente adequada".

Na conclusão de seu parecer, a referida Comissão considerou, porém, inovador o comando previsto no parágrafo único do art. 1º do projeto, que torna obrigatória a instalação dos recipientes de coleta em local visível, com dizeres que chamem a atenção do usuário para a importância e necessidade do descarte correto do produto usado e para os riscos que esses resíduos representam para a saúde e para o meio ambiente quando não tratados com a devida correção. Essa medida foi incorporada ao Substitutivo nº 1 conjuntamente com o estabelecimento do prazo de 30 dias para a entrada em vigor da nova lei, a fim de que os destinatários da norma possam adotar as providências necessárias ao seu atendimento.

Dessa forma, entendemos que os objetivos originais do Projeto de Lei nº 2.399/2008 encontram-se atendidos pela legislação em vigor, salvo o acréscimo proposto por meio do Substitutivo nº 1, cuja aprovação recomendamos neste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.399/2008, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Sávio Souza Cruz, relator - Almir Paraca.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.826/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 411/2009, o projeto de lei em epígrafe "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE -, com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, até o limite que indica, e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/10/2009, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão, para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a promover a adesão do Estado ao Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE -, mediante contratação de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, até o limite de R\$9.225.000,00, destinada a financiar atividades e projetos do Estado nas áreas de resultado definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, em especial na execução dos Projetos "Descomplicar - Melhoria do Ambiente de Negócios" e "Ampliação da Profissionalização de Gestores Públicos".

Cumprido ressaltar que o PMAE, nos termos da Resolução nº 3.653 do Banco Central do Brasil, visa à melhoria da qualidade do gasto e do ambiente de negócios, por meio de linha de financiamento voltada para o fortalecimento da capacidade gerencial, normativa, operacional e tecnológica voltadas para a administração geral e patrimonial dos Estados e do Distrito Federal, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de sistema de informação e a capacitação gerencial, entre outros objetivos.

A proposição prevê que os recursos decorrentes da operação de crédito serão depositados em instituições financeiras autorizadas pelo Poder Executivo a operar com o Estado. Além disso, autoriza o Poder Executivo a oferecer, como garantia para a realização da operação, as cotas das receitas tributárias a que se referem os arts. 157 e 159, incisos I, alínea "a", e II, da Constituição da República.

O projeto dispõe, ademais, que os recursos provenientes da operação serão consignados como receita orçamentária do Estado e que o Orçamento consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, dos juros e dos demais encargos pertinentes.

Feitas essas considerações, passamos à análise da proposição.

Cabe-nos esclarecer que a esta Comissão incumbe a análise dos aspectos jurídico-constitucionais da matéria.

Primeiramente, a autorização legislativa para a contratação de operação de crédito pelo Estado, na forma definida no art. 29, III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, faz-se necessária por força do disposto no art. 32, § 1º, I, da mencionada norma e nos arts. 61, IV, e 90, XVIII, da Constituição mineira. De acordo com o art. 61, IV, desta, compete à Assembleia Legislativa dispor sobre dívida pública, abertura e operação de crédito.

A efetivação da operação de crédito depende não só de autorização legislativa, como também do cumprimento do que dispõe o art. 167, III, da Carta da República, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

As normas gerais para a realização da operação de crédito que se pretende autorizar estão previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no art. 32. O principal requisito previsto nesse artigo é que o pleito formalizado pelo Estado esteja fundamentado em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos que demonstre a relação entre o custo e o benefício e o interesse social e econômico da operação.

A operação deverá também obedecer às condições e aos limites fixados pelo Senado, especialmente às regras estabelecidas nas Resoluções nº 40, de 20/12/2001, e 43, de 21/12/2001.

Além disso, o cumprimento dos limites e das condições relativas à realização de operações de crédito por parte de cada ente da Federação, inclusive das empresas por ele controladas, deverá ser verificado pelo Ministério da Fazenda. O parecer que fundamentar o pleito deverá considerar a existência de prévia e expressa autorização para a contratação em lei específica, na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais; a inclusão, no Orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação; e a observância dos limites e das condições fixadas pelo Senado Federal – no caso, nas já mencionadas resoluções.

No que tange à garantia prestada, ressaltamos que o art. 167, § 4º, da Constituição da República dispõe que é permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156 e dos recursos de que trata o art. 157, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

Cumprido destacar que a autorização legislativa é apenas uma condição prévia para a efetivação do empréstimo. Outras medidas de cunho normativo ou administrativo ainda deverão de ser tomadas para que a pretensão do Poder Executivo se concretize em definitivo.

Quanto à compatibilização da operação de crédito com os aspectos financeiros e orçamentários exigidos pelas normas mencionadas, trata-se de matéria da competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.826/2009.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Sebastião Costa - Ademir Lucas - Padre João.

Parecer para o 1º turno do Projeto de Resolução Nº 3.841/2009

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Projeto de Resolução nº 3.841/2009 dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 7/10/2009, o projeto foi distribuído à Mesa da Assembleia para, nos termos do inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

A proposta em epígrafe dispõe sobre os procedimentos para apuração e quitação de valores decorrentes da incidência de juros moratórios sobre a diferença decorrente da conversão dos vencimentos percebidos, em abril de 1994, em Unidade Real de Valor – URV. Vale dizer que o reconhecimento do direito à citada diferença se deu mediante decisão da Mesa da Assembleia Legislativa, proferida em 2/7/2002, a qual determinou a incorporação do percentual de 11,98% à tabela de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa a partir de 1º/7/2002.

O pagamento de parcelas não abrangidas pela referida decisão foi autorizado pela Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, mediante a celebração de acordo extrajudicial ou transação judicial. No entanto, essa norma previu que a quitação desse débito ocorreria parceladamente, sem juros nem atualização monetária. Assim, somente se aplicava o índice correspondente a 0,25% a.m. sobre o saldo devedor, até que, com a edição da Resolução nº 5.314, de 18/7/2008, esse débito passou a ser corrigido com base na Tabela de Fatores de Atualização Monetária da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Agora, vem a proposição em apreço propor o pagamento de juros moratórios, uma vez que o principal vem sendo pago, como se afirmou, parceladamente. Em conformidade com decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF –, no Processo Administrativo nº 323.526, propõe-se que esses juros sejam calculados à base de 1% ao mês até agosto de 2001 e, a partir dessa data, à base de 0,5% ao mês.

Como foi ressaltado na justificação do projeto, o STF considerou, na determinação do percentual dos juros, a Medida Provisória nº 2.180, de 24/8/2001, publicada em 27/8/2001, que acrescentou à Lei nº 9.494, de 10/9/97, o art. 1º-F, determinando que "os juros de mora, nas condenações impostas à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores e empregados públicos, não poderão ultrapassar o percentual de seis por cento ao ano".

Portanto, o projeto não veicula nenhum tipo de aumento; apenas reconhece o direito devido em virtude do atraso do cumprimento de obrigação da administração com seus servidores.

Diante disso, não vislumbramos óbice à tramitação da proposição em relação à constitucionalidade nem aos seus aspectos formais.

Apresentamos, a seguir, as Emendas nºs 1 e 2, a primeira revogando o art. 4º da Resolução nº 5.118, de 13 de julho de 1992, tendo em vista ser matéria correlata ao art. 13 da Resolução nº 5.115, de 1992, e a segunda estabelecendo como critério para o início do pagamento da parcela variável a quitação dos débitos relativos aos beneficiários que tenham celebrado, até o mês em que se der o início do pagamento da parcela fixa, a transação judicial ou o acordo extrajudicial de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.841/2009, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º – Ficam revogados o art. 13 da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992, e o art. 4º da Resolução nº 5.118, de 13 de julho de 1992."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 2º do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

§ 2º – O pagamento da parcela variável de que trata o inciso II do "caput" deste artigo terá início no mês subsequente ao da quitação total dos débitos decorrentes do disposto na Resolução nº 5.216, de 2004, e no art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007, atualizados nos termos dos arts. 6º a 10 da Resolução nº 5.314, de 2008, devidos aos beneficiários que tenham celebrado a transação judicial ou o acordo extrajudicial de que tratam essas resoluções até a data fixada no §1º deste artigo."

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

,0Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.883/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.883/2008, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes - Assobag -, com sede no Município de Iraí de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.883/2008

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes - Assobag -, com sede no Município de Iraí de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes - Assobag -, com sede no Município de Iraí de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.363/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.363/2009, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Sociedade Orquidófila de Lagoa Santa - Sols -, com sede no Município de Lagoa Santa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.363/2009

Declara de utilidade pública a Sociedade Orquidófila de Lagoa Santa - Sols -, com sede no Município de Lagoa Santa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Orquidófila de Lagoa Santa - Sols -, com sede no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.487/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.487/2009, de autoria do Deputado Zé Maia, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22 de novembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santo Antônio do Monte, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.487/2009

Concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 22 de novembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 22 de novembro de 2001, o prazo de três anos contados da publicação desta lei para a construção de salão comunitário e de prédio, a ser doado ao Estado, para o funcionamento de unidade da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único - O imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 2001, terá uma área de 1.000m² (um mil metros quadrados) doada ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - para a instalação de agência desse instituto.

Art. 2º - O imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 2001, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo estabelecido no "caput" do art. 1º, não lhe tiverem sido dadas as destinações previstas nesta lei.

Art. 3º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 14.065, de 2001.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.593/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.593/2009, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Fundação Lara Resende, com sede no Município de São João del-Rei, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.593/2009

Declara de utilidade pública a Fundação Lara Resende – FLR –, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Lara Resende – FLR –, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.634/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.634/2009, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Apac-RMBH -, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.634/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Apac-RMBH -, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Apac-RMBH -, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.670/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.670/2009, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação dos Reformados da Polícia Militar de Lavras - ARPML -, com sede no Município de Lavras, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.670/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Reformados da Polícia Militar de Lavras - ARPML -, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Reformados da Polícia Militar de Lavras - ARPML -, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/10/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Juscelino Benedito Estevão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada

exonerando Isadora Fraga Pedrosa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 hora.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 9/11/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar nos ambientes climatizados do Palácio da Inconfidência e de seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.